

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Anexo I da PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PGJ, para incluir os municípios cujas atividades presenciais do Ministério Público retornarão a partir do dia 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO I

Unidades do MPPA que retornarão ao trabalho presencial a partir do dia 19/08/2020

Região Administrativa	Municípios
Nordeste I	Inhangapi
Nordeste II	Capitão Poço
Tocantins	Baão e Limoeiro do Ajuru
Marajó II	Afuá, Anajás, Chaves, Gurupá e Melgaço
Sudeste I	Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Tucumã
Sudeste III	Pacajá
Sudoeste I	Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Uruará
Sudoeste II	Jacareacanga, Novo Progresso e Rurópolis
Baixo Amazonas	Alenquer, Almerim, Monte Dourado, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa

Protocolo: 571833

PORTARIA Nº 365/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22 e 23/08/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 17 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa
ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 22 e 23/08/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 27 de julho de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 22/08/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Anna Clara Capucho Lavareda da Graça (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Leonardo Fonseca Marruz da Silva (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 23/08/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Wânia Márcia Gonçalves França (Assessora da Procuradoria Cível)

Víctor Guimarães Teixeira (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 571976

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 043/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 043/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 14/08/2020 que retifica a PORTARIA Nº 159/2019-3º PJ/MA/PC/HU-BEL de 11/12/2019.

onde se lê: “converter o presente Procedimento Preparatório nº 000063-113/2018 – MP/3º PJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil

leia-se: “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000063-113/2018 -MP-3º PJ/MA/PC/HU”;

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 571792

Extrato da PORTARIA Nº. 05/2020-MP/PJSN, que instaurou o Procedimento Administrativo nº. 05/2020-MP/PJSN.

Procedimento Administrativo nº. 05/2020-MP/PJSN

Objeto: Cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MP/PA, comunicadas por meio do Ofício nº. 404/2020-CGMP/PA, expedido no bojo do Procedimento Administrativo Interno nº. 004/2020-CGMP/PA.

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 571969

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 019/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 019/2020-MP/PJCP (SIMP 000727-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 019/2020-MP/PJCP

Objeto: ACOMPANHAR AS MENORES ANNA JULIA FERREIRA DA CONSTA, ANNA CLARA FERREIRA DA COSTA, POSSÍVEIS VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA PRATICADA PELA MÃE.

Protocolo: 571874

Extrato da PORTARIA Nº. 06/2020-MP/PJSN, que instaurou o Procedimento Administrativo nº. 06/2020-MP/PJSN.

Procedimento Administrativo nº. 06/2020-MP/PJSN

Objeto: Monitorar a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, do Sistema de Cadastro de Feminicídio, bem como, monitorar indicadores de criminalidade no Município de Santarém Novo

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 571975

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2019 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, EM 12/12/2019, PROTOCOLO Nº 507038.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Preparatório: 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL

Instaurante: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Polo Ativo/Reclamante: Condomínio do Edifício Torre Residence

Polo Passivo/Reclamado: POMME DOR (Restô do Parque)

Objeto da Investigação: apurar possível poluição sonora provocada pelo restaurante POMME DOR (RESTÔ DO PARQUE), localizado no Parque da Residência.

ERRATA: ONDE LÊ-SE: INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, **CONSTE:** INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, em atendimentos aos termos do art. 31, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019.

Belém, 15 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 571854

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 040/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 040/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 13/08/2020 que retifica a PORTARIA Nº 033/2015 – MP - 3º pj/ma/pc/hu de 03/11/2015.

onde se lê: “converter o presente Procedimento Administrativo em Inquérito Civil nº 000145-113/2013”;

leia-se: “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000145-113/2013-MP -3º PJ/MA/PC/HU”;

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 571790

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 044/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 044/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 17/08/2020 que instaura o procedimento Administrativo nº 000211-113/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU”, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 14/08/2020